



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 23/2025

Celso Miguel Lopes Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal e Borba, torna público que terá lugar no **Celeiro da Cultura**, no dia **06 de dezembro de 2025**, pelas **9:00 horas**, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 1.1 – Informação sobre funcionamento da Assembleia Municipal

Ponto 2 – Período de intervenção do público

Ponto 3 – Período da ordem do dia

Ponto 3.1 - Aprovação das atas nº 6, nº 7 e nº 8

Ponto 3.2 – Eleições:

Ponto 3.2.1 - Presidente de Junta Freguesia e seu substituto para representação do Município no XXVII Congresso da ANMP (nº 2 do artº 6º dos Estatutos da ANMP)

Ponto 3.2.2 - Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação (alínea d) nº 1 do art. 3 do Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Borba)

Ponto 3.2.3 - Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal (artº 157 nº 2 alínea e) DL 202/2004 de 18 de agosto)????

Ponto 3.2.4 - Presidente de Junta para constituir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

Ponto 3.2.5. - Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC (alínea a) nº 1 do artigo 2 Regimento da Assembleia Intermunicipal da Cimac

Ponto 3.2.6 – Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, para constituir o Conselho Municipal de Segurança.

Ponto 3.2.7 – Designação de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, para constituir o Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária.



Borba
Município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Ponto 3.3 - Aprovação da versão final da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do Município.

Borba, 26 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Celso Miguel Lopes Ramalho)

(AB/1262)